



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 04, de 19 de março de 2026.

Denomina oficialmente o Bairro Pereirão e corrige nome da Rua João Pereira, na sede do município de Itabela, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Alex Alves Vieira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, **APROVOU** e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A área urbana localizada na região leste da sede da Cidade de Itabela – Bahia, conhecida popularmente como Pereirão, doravante e oficialmente denominar-se-á **'BAIRRO PEREIRÃO'**.

Art. 2º A via urbana localizada no centro da Cidade de Itabela – Bahia, entre as ruas Miramar e São Benedito, conhecida popularmente como Rua João Pereira, doravante e oficialmente denominar-se-á **'RUA JOÃO PEREIRA DE SOUZA'**.

Art. 3º As denominações de que tratam os artigos 1º e 2º desta lei constitui homenagem póstuma ao Senhor João Pereira de Souza, fundador do município de Itabela.

Art. 4º A Prefeitura Municipal através de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário, providenciará as alterações das placas indicativas do Bairro e da Rua, assim como, alteração da documentação e comunicação aos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 19 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
EM <u>Primeira</u>	DISCUSS.
DATA <u>09</u> / <u>04</u> / <u>2026</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>(09) nery</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS	
ABSTENÇÕES	
Presidente	1º Secretário

ALEX ALVES VIEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
EM <u>Segunda</u>	DISCUSS.
DATA <u>16</u> / <u>04</u> / <u>2026</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>(08) auto</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS	
ABSTENÇÕES	
Presidente	1º Secretário



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2026

MENSAGEM AO PROJETO

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que corrige nome do Bairro Pereirão e Rua João Pereira.

A oficialização do nome do Bairro, assim como da Rua, corrige deslize das gestões anteriores que, não oficializaram o nome do Bairro e da Rua.

João Pereira de Souza, chegando na região nos anos de 1950, para ajudar a fundar a povoação no ano de 1962.

Sertanejo de Inhambupe (BA), João Pereira, a matriarca Jovina e os seis filhos se fixam numa propriedade de 18 alqueires. Plantavam principalmente cacau, café e milho.

Outros imigrantes chegariam e se estabeleceriam nas imediações da estrada que ligava Porto Seguro a Guaratinga. A povoação cresceu rapidamente, e João Pereira dividiu suas terras.

Em meados da mesma década houve o início da construção da BA 02 (hoje BR-101), e vários imigrantes capixabas vieram, ajudando a consolidar o povoado e posteriormente, o município de Itabela.

Por fim, e certos da especial atenção e apoio dos nobres edis na aprovação ao projeto, renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 19 de março de 2026.


ALEX ALVES VIEIRA
Vereador